

Câmara Municipal de Itaúna  
26 de Novembro de 2021 - Nº 13 - Ano I

## Nesta Edição

**Novembro Azul:** Mês da  
Prevenção ao Câncer de  
Próstata

Aprovado Projeto que  
dispõe sobre a  
**obrigatoriedade de  
exibição multas aplicadas  
por órgãos de fiscalização**

**Agora é Lei:** Semana da  
Sensibilização à Perda  
Gestacional, Neonatal e  
Infantil

**Câmara Municipal de  
Itaúna**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,  
Itaúna - MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



CONVITE



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itaúna convida as  
Autoridades, Líderes Comunitários,  
Representantes de Entidades, bem como o  
povo itaunsense para participarem da  
**Audiência Pública** com o intuito de debater o  
Projeto do **Novo Código Tributário** do  
Município de Itaúna-MG

**Data:** 01/12

**Hora:** 14h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal

Limitado a 30 pessoas.  
Inscrições prévias pelo email:  
**camara@cmitauna.mg.gov.br**  
até às 17h do dia 30/11.



**Uso  
obrigatório  
de máscara**

Será realizada na próxima quarta-feira (01) uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a Lei Complementar dispõe sobre o Código Tributário do Município de Itaúna e regulará o sistema tributário municipal, observados os mandamentos da Constituição da República, do Código Tributário Nacional, das leis complementares federais instituidoras de normas gerais de Direito Tributário, das Resoluções do Senado Federal, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Orgânica do Município. A Audiência será aberta ao público, no entanto requer inscrição prévia até as 17h do dia anterior na Secretaria Legislativa.

# Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!

Todas as terças-feiras às 17h pelo canal do Youtube:

**Câmara Itaúna**

Nos siga também em nossas redes sociais:



**A vacina chegou!  
Mas a Covid-19  
ainda não acabou**



Vacine-se e continue mantendo todas as medidas de prevenção contra a Covid-19



**Use máscara corretamente.  
Cubra a boca e nariz.**



**Higienize as mãos com frequência.  
Lave com água e sabão...**



**...ou use o álcool gel**



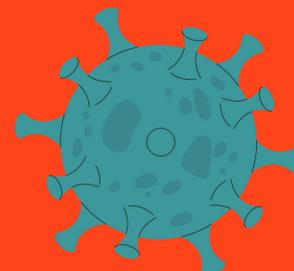
**Mantenha os locais arejados  
Sempre que possível dê preferência a locais ao ar livre**



**Sempre que possível mantenha a distância mínima de dois metros das outras pessoas**



**Até que a maior parte da população esteja imunizada precisamos continuar a nos proteger**



# Novembro Azul

Homem de atitude  
é o que se cuida.

Uma campanha de prevenção ao câncer de próstata

## A campanha:

Em 2011, o Instituto Lado a Lado pela Vida iniciou a campanha 'Novembro Azul' com o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do **câncer de próstata**, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele.

Aproveitando as celebrações em torno do tema, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) começaram a divulgar ações importantes e a data transformou-se no **maior movimento em prol da saúde masculina**.

Conforme dados do INCA, o câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata. Foram diagnosticados **68.220 novos casos** de câncer de próstata e cerca de **15 mil mortes/ano** em decorrência da doença no Brasil, para cada ano do biênio 2018/2019, o que representa **42 homens morrendo por dia** em decorrência da doença e aproximadamente 3 milhões convivendo com ela.

O movimento quer **conscientizar**, ainda mais, a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente.

## O que é a próstata?

É uma glândula do sistema reprodutor masculino, que pesa cerca de 20 gramas, e se assemelha a uma castanha. Ela localiza-se abaixo da bexiga e sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir o esperma.

## Sintomas:

Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, **cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada**, dificultando a cura. Na fase avançada, os sintomas são:

- dor óssea;
- dores ao urinar;
- vontade de urinar com frequência;
- presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

## Fatores de risco:

- histórico familiar de câncer de próstata: pai, irmão e tio;
- raça: homens negros sofrem maior incidência deste tipo de câncer;
- obesidade.

## Prevenção e tratamento:

A única forma de garantir a **cura** do câncer de próstata é o **diagnóstico precoce**. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal, que permite ao médico avaliar alterações da glândula, como endurecimento e presença de nódulos suspeitos, e sobre o exame de sangue PSA (antígeno prostático específico).

Cerca de **20% dos pacientes com câncer de próstata são diagnosticados somente pela alteração no toque retal**. Outros exames poderão ser solicitados se houver suspeita de câncer de próstata, como as biópsias, que retiram fragmentos da próstata para análise, guiadas pelo ultrassom transretal.

A indicação da melhor forma de tratamento vai depender de vários aspectos, como estado de saúde atual, estadiamento da doença e expectativa de vida. Em casos de tumores de baixa agressividade há a opção da vigilância ativa, na qual periodicamente se faz um monitoramento da evolução da doença intervindo se houver progressão da mesma.

Além do exame de toque, há testes e exames que precisam ser realizados com frequência:

- Verificação da pressão arterial;
- Hemograma completo;
- Dosagem da glicemia;
- Dosagem do colesterol;
- Testes de urina;
- Atualização da carteira vacinal;
- Verificação do perímetro abdominal e do Índice de Massa Corpórea (IMC).

### **Aprovado Projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de multas aplicadas por órgãos de fiscalização**

Foi aprovada na reunião da última terça-feira (23) o projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em sítio eletrônico oficial de prestação de contas, ou outro site ou rede social, de valores arrecadados referentes a multas aplicadas por órgãos de fiscalização municipais.

O projeto de autoria do vereador Joselito Moraes prevê que o Poder Executivo Municipal deve prestar contas das receitas originárias das multas devendo tais informações estarem disponíveis em local de fácil visualização e acesso ao público.

As multas deverão ser atualizadas, no mínimo, de forma mensal e exibidas de forma clara de maneira a facilitar a compreensão de todos os munícipes, contendo informações tal como: o número total das multas detalhadamente, os registros detalhados de valores empenhados, liquidados e pagos, os saldos oriundos de exercícios anteriores e eventualmente transferido a competências futuras.

### **Agora é Lei: Semana da Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil**

Foi sancionada a Lei n 5.711 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana da Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro. A Lei é de autoria do vereador Léo Alves

Os objetivos da semana são: dar visibilidade a problemática da perda gestacional, neonatal e infantil; lutar pelo respeito ao luto de mãe e pai que passaram por essa experiência; contribuir com a sensibilização do tema, disseminar informações para pais, familiares e profissionais da área de saúde e sociedade em geral, a fim de evitar estas fatalidades, além de promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde aos casos de perda gestacional, neonatal e infantil, e orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em leis e outras normativas.

A data referida poderá ser celebrada com reuniões, palestras e divulgação de cartilha para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da perda no período pré, peri, neonatal e infantil, na vida da família enlutada, promovendo a humanização do atendimento, sobretudo nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional aos pais.

**EXPEDIENTES DE VEREADORES**  
**Câmara Municipal de Itaúna - MG**  
**Reunião Ordinária – 23 de novembro de 2021**

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre os gastos do Município com a Cultura e sobre os recursos aplicados na realização de feiras de artesanato.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre as prestações de contas relativas aos recursos oriundos do Fundeb para o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb de 2018 a 2021.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a situação de um lote no bairro Veredas que contém um barranco em situação precária, ameaçado de desmoronar.
- **Pedido de Informações** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre os horários e linhas de ônibus de transporte coletivo que atendem o bairro Vitória.
- **Pedido de Informações** do vereador Gustavo Dornas Barobsa, solicitando memorial descritivo da Rua Prefeito Antônio Dornas de Lima, bairro Jadir Marinho.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando memorial descritivo da estrada IAN 34, na comunidade rural de São José de Pedras.
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
  - Mudança do sentido do trânsito na rua Josephina Gonçalves de Abreu, transformando-a em via de mão única;
  - Pintura de faixa de pedestre na Rua Silva Jardim, próximo à loja Magazine Luiza;
  - Manutenção e limpeza de canteiro na Rua Aurélio Campos, bairro Piedade;
  - Instalação de poste de iluminação na Rua Aurélio Campos, bairro Piedade;
  - Mudança do sentido do trânsito na rua Cândido Bernardes, transformando-a em via de mão única;
  - Pavimentação asfáltica da Rua do Dui, bairro Vila Nazaré;
  - Troca de lâmpada em poste na Praça Meroveu de Souza, bairro das Graças;
  - Manutenção do asfalto na Av. Chico Morais, Recanto das Peixotas;
  - Manutenção do calçamento da Rua Ricardina Maria Lopes, bairro São Bento II;
  - Pavimentação da Av. Prefeito Milton Penido, bairro Belvedere;
  - Pavimentação da Rua Caxambu, bairro Morro do Sol;

- Manutenção do calçamento da Rua Carmo do Cajuru, bairro Parque Jardim;
- **Indicações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
- Instalação de boca-de-lobo na Rua Lauro do Jubito;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
- Melhorias na captação pluvial da Rua Magnesita, bairro Parque Jardim;
  - Alteração, para mão única, do sentido trânsito da Rua dos Lampiões e da Rua das Palmeiras, bairro São Geraldo;
  - Asfaltamento da Rua Ivolina Gonçalves, bairro Chácara do Quitão;
  - Tapa-buracos na rua Ivolina Gonçalves;
  - Redução da altura das luminárias da Praça dos Ipês e da Praça Monsenhor Hilton Gonçalves de Souza, bairro São Geraldo;
  - Instalação de proteção na estrutura do registro de água da Praça dos Ipês, bairro São Geraldo;
  - Instalação de iluminação natalina na Praça dos Ipês e na Praça Monsenhor Hilton Gonçalves de Souza;
  - Instalação de um passeio na Rua Aurélio Campos, bairro Novo Horizonte;
  - Limpeza do campo de futebol do bairro Novo Horizonte;
- **Indicação** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
- Limpeza e capina da Av. Dr. Walter Mendes Nogueira, bairro Vila Tavares e região;
  - Asfaltamento da Rua João Caetano, bairro Santanense;
  - Melhorias na captação pluvial da Rua Zulmira Alves de Abreu, bairro Vila Vilaça;
  - Instalação de placa de “pare” na Av. Platina, esquina com Av. Central, bairro Padre Eustáquio;
  - Tapa-buracos e limpeza na Rua Antônio José Coelho, bairro Várzea da Olaria;
- **Indicações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando:
- Reparos e melhorias na sala de atendimento às vítimas de violência doméstica da delegacia de mulheres;
  - Limpeza em terreno usado como descarte indevido de resíduos nas proximidades da Rua Presidente Antônio Carlos;
  - Solução nos procedimentos de emissão de carteiras de identidade no Município;
- **Indicações** do vereador Ener Batista Moraes Moreira, solicitando:
- Troca de poste que fica na esquina da Rua Alfredo Lopes com Antônio Vivaldi, bairro Itaunense;
  - Capina e corte de grama em volta do Centro Comunitário do bairro Morada Nova;
  - Doação de bolas de futebol ou futsal para uso pelos presidiários de Itaúna;

- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
  - Limpeza da Rua Jair Ferreira Soares, bairro Morada Nova;
  - Construção de passagem de pedestres (passeio) na Rua Manoel Ribeiro da Silva, bairro Santanense;
  
- **Indicações** do vereador Gustavo Dornas, solicitando:
  - Limpeza e roçagem do mato na Av. Virgílio Golçalves, bairro Recanto das Peixotas;
  
- **Indicações** do vereador Joselito Gonçalves Moraes, solicitando:
  - Limpeza e capina da Praça Levindo da Silva, bairro de Lourdes;
  - Instalação de lixeira na Praça do Morro do Engenho localizada na Av. São João;
  - Corte de árvore na Rua Cassiano Dornas, esquina com Rua Getúlio Vargas;
  - Poda de árvores na Rua Tapajós, bairro Nogueirinha;
  
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
  - Reparos no calçamento da Rua Vinte e Quatro, em frente ao nº 135, bairro Santa Edwiges;
  - Recapeamento asfáltico na Rua Contagem, bairro Vila Vilaça;
  - Asfaltamento da Rua Lacy Nogueira de Assis, bairro Aeroporto;
  - Melhorias na iluminação da Rua Lacy Nogueira de Assis;
  - Asfaltamento da Rua Aristeu Gonçalves, bairro Três Marias;
  - Tapa-buracos na Rua Délcio Antunes Drumond, bairro Três Marias;
  - Recapeamento asfáltico da Rua Délcio Antunes Drumond;
  - Asfaltamento da Rua Tarcísio Lopes de Camargos, bairro Aeroporto;
  - Criação de vaga de estacionamento para transporte escolar na Rua João Cerqueira Lima, na E. M. Augusto Gonçalves, Centro;
  - Asfaltamento da Rua Dr. Manoel Braz Filho, bairro Murilo Gonçalves;
  - Asfaltamento da Rua Dulcineia Auxiliadora de Oliveira, bairro Recanto das Peixotas;
  - Tapa-buracos na Rua Luiz Paulino Torres, bairro Godofredo Gonçalves;
  - Tapa-buracos na Rua Cunha Quitão, bairro Chácara do Quitão;
  - Tapa-buracos na Rua Aristeu Gonçalves, bairro Três Marias;
  - Tapa-buracos na Rua Manoel Ribeiro da Silva, bairro Santanense;
  - Asfaltamento da Rua Josefina Gonçalves de Abreu, bairro Cidade Nova;
  - Instalação de luminárias no parquinho da Rua José Augusto Vasconcelos, bairro Aurora Village;
  
- **Indicações** do vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, solicitando:
  - Pavimentação asfáltica da Rua Margarida, bairro Chácara do Quitão;
  - Pavimentação asfáltica da Rua Vandeir Nogueira, bairro Chácara do Quitão.

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2021**

**Objeto:** Contratação de serviços por meio de pacote de serviços exclusivos em âmbito nacional pela ECT de produção de objetos, E-carta, carta comercial, MDPD sem endereço, mala direita básica, caixa postal, CPF web service, Sedex, PAC, transmissão de telegrama via internet, transmissão de telegrama fonado, correio internacional, serviços telemáticos e, aquisição e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**Partes:** Câmara Municipal de Itaúna e Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos inscrito no CNPJ: 34.028.316/0015-09

**Valor:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 01001.0103100012.002.33903900000.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**Data:** 23/11/2021

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021**

**Objeto:** Aquisição de 94 (noventa e quatro) cestas de natal para distribuição aos servidores públicos da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos no referido Termo.

**Partes:** Câmara Municipal de Itaúna e Global Atacado e Representações EIRELLI inscrito no CNPJ: 09.450.247/0001-84

**Valor:** R\$33.221,50 (Trinta e três mil, duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos )

**Dotação Orçamentária:** 01001.0103100012.002.33903200000.100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Data:** 19/11/2021

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

### Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” às estagiárias ARIANE TAMIRYS LARA e BIANCA RABELO PIMENTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

#### RESOLVE:

**CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” às estagiárias:**

**A) ARIANE TAMIRYS LARA**, que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 12/01/2021, com o término previsto para o dia 31/12/2021, situação funcional que garante a ela o recesso ao estágio realizado de 12/01/2021 a 31/12/2021 – 12(doze) meses, para ser usufruído no período de 25/11/2021 a 24/12/2021 – 30(trinta) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”;

**B) BIANCA RABELO PIMENTA** que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 04/01/2021, com o término previsto para o dia 31/12/2021, situação funcional que garante a ela o recesso ao estágio realizado de 04/01/2021 a 31/12/2021 – 12(doze) meses, para ser usufruído no período de 25/11/2021 a 24/12/2021 – 30(trinta) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 23 de novembro de 2021.

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

**Dispõe sobre a exoneração “a pedido” da servidora JOYCE FERREIRA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

### **RESOLVE:**

**EXONERAR “a pedido” – na presente data – a servidora JOYCE FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 07/2018, de 27 de junho de 2018”, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em face de ter assessorado a Vereadora Márcia Cristina Silva Santos.**

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 23 de novembro de 2021.

**Alexandre Magno Martoni Debique Campo**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

## **ATO ADMINISTRATIVO N° 091/2021**

### **Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” ao estagiário PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER “RECESSO REMUNERADO”** ao estagiário **PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO**, que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 08/03/2021, com o término previsto para o dia 31/12/2021, situação funcional que garante a ele o recesso proporcional ao estágio realizado de 08/03/2021 a 31/12/2021 – 10(dez) meses, para ser usufruído no período de 29/11/2021 a 23/12/2021 – 25(vinte e cinco) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal no 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução no 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 23 de novembro de 2021.

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

A Câmara Municipal de Itaúna, com base nos arts. 3º, 7º e 43 IV da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados que se acha aberta Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna / MG.

Deste modo, fica aberto entre o período 26/11/2021 a 30/11/2021, para eventuais interessados. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (37) 3249-2066. Fica ainda ressaltado que a presente consulta se dará tão unicamente para pesquisa de preço de mercado dos itens, sendo que todos demais atos necessários à sua contratação será objeto de posterior procedimento regido pela Lei Federal nº8.666/93.

Itaúna, 26 de novembro de 2021.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de serviços gráficos e confecção de cartões de natal e envelopes, destinados para envio às famílias itaunenses, pelos vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, localizada à Av. Getúlio Vargas, 800, Centro – Itaúna/MG.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de cartões natalinos institucionais é prática recorrente na Administração Pública e visa estreitar a relação entre vereadores e cidadãos na troca de informações e retorno às mensagens de votos positivos, comumente recebidos pelos edis. É mais uma forma direta de fortalecer a comunicação entre a Câmara Municipal e a população.

### 3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1 O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada. Serão 1000 impressos contendo 03 itens que formarão um kit.

Item	Especificação	Tamanho	Uni	Quanti
01	Cartões postais natalinos	Tamanho: 10x15cm Impressão: policromia 4x0 <u>cor(es)</u> Papel: <u>Couché</u> – Verniz UV total frente – 250 g	Unidade	2000
<b>VALOR TOTAL DO KIT</b>				

3.2 Caso a empresa entenda que seja necessário para confecção de sua proposta, poderá solicitar qualquer informação técnica à Assessoria de Comunicação. Para isso, favor entrar em contato com Hudson, através do telefone 3249-2068 ou pelo e-mail: [camara@cmitauna.mg.gov.br](mailto:camara@cmitauna.mg.gov.br).

3.3 A arte dos cartões será enviada posteriormente ao vencedor deste certame.

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega do material deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br) e/ou telefone (37) 3249-2066.

**4.2.** O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 17h.

**4.3.** Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente à entrega e/ou à instalação de qualquer item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.

## **5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**5.1.** O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.

**5.2.** O prazo para a entrega do material será de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação oficial do resultado do certame e envio da arte.

**5.3.** Caso os materiais apresentem defeitos ou não sejam compatíveis com as especificações deste anexo e das propostas, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**5.4.** A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

**6.1.** O FORNECEDOR, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

**6.1.1.** Fornecer dentro do prazo mencionado o material licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

**6.1.2.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;

**7.2.** Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

**7.3.** Rejeitar no todo ou em parte, o material em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

## 8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. Em ambos os casos, o fornecedor também poderá colocar o preço no Termo de Referência fornecido pela Câmara Municipal de Itaúna, desde que coloque os dados da empresa, como CNPJ e assinatura do responsável.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

### Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

**Avenida Getúlio Vargas**  
**800, Centro - Itaúna**  
**CEP 35680-037**  
**Telefone: (37) 3249-2050**

**Produção e Diagramação:**  
Larissa Miranda

**Supervisão:**  
Jornalista Hudson Rodrigues  
Bernardes

**Presidente:** Alexandre Magno  
Martoni Debique Campos

**Vice-presidente:** Silvano  
Gomes Pinheiro

**Secretária:** Edênia Ribeiro  
Alcântara



Publicidade - Informação de interesse público  
e por determinação constitucional  
não é propaganda.